

Protocolo: 03152/2019
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 27/06/2019
Data Arquivo: ___/___/___
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Indicação**
Autor: **Deputado Barbosinha**

Indico a Mesa, na forma Regimental, ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Exmo. Sr. Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Exmo. Sr. Murilo Zauith, Secretário de Estado de Infraestrutura, a Ilma. Sra. Mara Caseiro, diretora-presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, ao Ilmo. Sr. Luiz Roberto Martins de Araújo, Diretor-Presidente da AGESUL e ao Exmo. Sr. Aguinaldo dos Santos (Léo), Prefeito Municipal de Eldorado - MS, solicitando a construção da Casa do Artesão, em Eldorado/MS.

Plenário Dep. Júlio Maia, 27 de junho de 2019.

Deputado BARBOSINHA - DEM

JUSTIFICATIVA

O município de Eldorado se destaca como o maior produtor de melancia, melão, abóbora cabotiã e outros produtos, gerando grande produção de doces artesanais, e também pela grande quantidade de artesãos sediados na Aldeia Cerrito e no distrito Morumbi, que utilizam argila, alumínio, madeira, palha, folha de coqueiro e outros elementos naturais para confeccionar vários tipos de artesanatos para comercialização.

Destacamos o artesanato denominado "latonagem", conhecido na idade média como "repuxado", que é o desenho feito em alumínio macio na cor prata e pintado com betume da Judeia. Esta técnica usada pela artesã Mariza Souza foi apresentada no Programa da Ana Maria Braga da rede globo de televisão dando visibilidade e reconhecimento para o artesanato de Mato Grosso do Sul.

A construção da Casa do Artesão no município de Eldorado/MS se faz necessária para fomentar o desenvolvimento do turismo através da venda dos produtos produzidos pelos artesãos daquela região, bem como, contribui para a geração de renda e desenvolvimento do Município.

A presente proposição visa atender ao pedido do ilustre Vereador Devanir Aparecido Pitton, da Câmara Municipal de Eldorado/MS.



Desta forma, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente indicação.

